



Estado da Paraíba

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Tribunal de
Contas do Estado

João Pessoa - Publicado em quinta-feira, 2 de junho de 2016 - Nº 1489 - Divulgado em 01/06/2016

Conselheiro Presidente
Arthur Paredes Cunha Lima
Conselheiro Vice-Presidente
André Carlo Torres Pontes
Conselheiro Corregedor
Fernando Rodrigues Catão
Cons. Pres. da 1ª Câmara
Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

Cons. Pres. da 2ª Câmara
Arnóbio Alves Viana
Conselheiro Ouvidor
Antônio Nominando Diniz Filho
Conselheiro
Marcos Antonio da Costa
Procuradora Geral
Sheyla Barreto Braga de Queiroz

Subproc. Geral da 1ª Câmara
Luciano Andrade Farias
Subproc. Geral da 2ª Câmara
Manoel Antonio dos Santos Neto
Procuradores
Elvira Samara Pereira de Oliveira
Isabella Barbosa Marinho Falcão
Marcílio Toscano Franca Filho
Bradson Tibério Luna Camelo

Diretor Executivo Geral
Nivaldo Cortes Bonifácio
Conselheiros Substitutos
Antônio Cláudio Silva Santos
Antônio Gomes Vieira Filho
Renato Sérgio Santiago Melo
Oscar Mamede Santiago Melo

Índice

1. Atos do Tribunal Pleno.....	1
Intimação para Sessão.....	1
Prorrogação de Prazo para Defesa.....	1
2. Atos da 1ª Câmara.....	1
Citação para Defesa por Edital.....	1
Prorrogação de Prazo para Defesa.....	1
3. Atos da 2ª Câmara.....	2
Intimação para Sessão.....	2
Citação para Defesa por Edital.....	2
Extrato de Decisão.....	2
Ata da Sessão.....	3
4. Atos dos Jurisdicionados.....	4
Aviso de Licitação dos Jurisdicionados.....	4
Errata.....	7

1. Atos do Tribunal Pleno

Intimação para Sessão

Sessão: 2081 - 15/06/2016 - Tribunal Pleno

Processo: [04045/12](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Gado Bravo

Subcategoria: Inspeção Especial

Exercício: 2012

Intimados: Paulo Alves Monteiro, Ex-Gestor(a); Izabelle Pontes Ramalho, Advogado(a).

Aviso: Informamos que conforme o Art. 25 da RN-TC 11/2015 o Processo 04045/12 passou a ter seus atos processuais realizados exclusivamente em forma eletrônica. As peças existentes do processo permanecem em papel, passando o processo a ser composto por autos em meio físico e em meio eletrônico. Para o acompanhamento e realização dos atos processuais pelos interessados processuais é necessário o credenciamento e habilitação no sistema TRAMITA.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [04471/15](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cubati

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2014

Citado: CARLOS ROBERTO BATISTA LACERDA, Advogado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

2. Atos da 1ª Câmara

Citação para Defesa por Edital

Processo: [06720/06](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro

Subcategoria: Inspeção Especial

Exercício: 2006

Citados: Francisco Alípio Neves, Gestor(a).

Prazo: 15 dias.

Aviso: Informamos que conforme o Art. 25 da RN-TC 11/2015 o Processo 06720/06 passou a ter seus atos processuais realizados exclusivamente em forma eletrônica. As peças existentes do processo permanecem em papel, passando o processo a ser composto por autos em meio físico e em meio eletrônico. Para o acompanhamento e realização dos atos processuais pelos interessados processuais é necessário o credenciamento e habilitação no sistema TRAMITA.

Processo: [09719/14](#)

Jurisdicionado: Secretaria da Infra-Estrutura do Município de João Pessoa

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2014

Citados: Cássio Augusto Cananéa Andrade, Interessado(a).

Prazo: 15 dias.

Processo: [00292/15](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Caaporã

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2014

Citados: João Batista Soares, Gestor(a).

Prazo: 15 dias.

Processo: [16852/15](#)

Jurisdicionado: Secretaria da Educação e Cultura do Município de João Pessoa

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2015

Citados: Edilma Ferreira da Costa, Interessado(a).

Prazo: 15 dias.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [06618/12](#)

Jurisdicionado: Departamento de Estradas de Rodagem

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2012

Citado: MANOEL GOMES DA SILVA, Advogado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias, por força do § 3º do art. 220 da Resolução Normativa RN TC Nº 10/2010.



Processo: [07249/12](#)

Jurisdição: Departamento de Estradas de Rodagem

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2012

Citado: MANOEL GOMES DA SILVA, Advogado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias, por força do § 3º do art. 220 da Resolução Normativa RN TC Nº 10/2010.

beneficiária, bem como esclareça a divergência existente entre o demonstrativo de tempo de contribuição (fl. 35) e a certidão de tempo de serviço/contribuição (fl. 16) no tocante ao tempo averbado além de comprovar a forma de ingresso da aposentada no serviço público, sob pena de aplicação de multa prevista no art. 56 da LOTCE/PB. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB - Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 31 de maio de 2016.

3. Atos da 2ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2815 - 14/06/2016 - 2ª Câmara

Processo: [17600/13](#)

Jurisdição: Companhia de Desenvolvimento de Recursos Minerais da Paraíba

Subcategoria: Inspeção Especial de Gestão de Pessoal

Exercício: 2013

Intimados: Marcelo Sampaio Falcão, Ex-Gestor(a); Waldemir Fernandes de Azevedo, Advogado(a).

Ato: Acórdão AC2-TC 01472/16

Sessão: 2813 - 31/05/2016

Processo: [09346/13](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Patos

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2012

Interessados: Francisca Gomes Araújo Motta, Gestor(a); Nabor Wanderley da N. Filho, Ex-Gestor(a); José Marques da Silva Mariz, Procurador(a); Sharmilla Elpídio de Siqueira, Procurador(a); Diogo Maia da Silva Mariz, Procurador(a); Dinaldo Medeiros Wanderley, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, EM conhecer da presente denúncia e, no mérito: 1. Julgar procedente a denúncia; 2. Encaminhar cópia da presente decisão aos autos das PCAs da Prefeitura Municipal de Patos, relativas ao exercício de 2012 e 2015, para subsidiar-lhes a análise. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 31 de maio de 2016

Citação para Defesa por Edital

Processo: [07667/11](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2009

Citados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a).

Prazo: 15 dias.

Aviso: Informamos que conforme o Art. 25 da RN-TC 11/2015 o Processo 07667/11 passou a ter seus atos processuais realizados exclusivamente em forma eletrônica. As peças existentes do processo permanecem em papel, passando o processo a ser composto por autos em meio físico e em meio eletrônico. Para o acompanhamento e realização dos atos processuais pelos interessados processuais é necessário o credenciamento e habilitação no sistema TRAMITA.

Ato: Acórdão AC2-TC 01473/16

Sessão: 2813 - 31/05/2016

Processo: [06241/15](#)

Jurisdição: Instituto de Assistência e Prev. Mun. de Guarabira

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2015

Interessados: José Jeremias Cavalcanti, Gestor(a); Olinete de Lucena Rodrigues, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais da Senhora Olinete de Lucena Rodrigues, formalizado pela Portaria nº 009/2015-IAPM - fls. 23, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 31 de maio de 2016

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão AC2-TC 01471/16

Sessão: 2813 - 31/05/2016

Processo: [02520/12](#)

Jurisdição: Instituto Municipal de Previdência de São Bento

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2008

Interessados: Alberto da Silva Rodrigues, Gestor(a); Naianny Kalliny Nóbrega Gonçalves, Gestor(a); Marta Ranieri da Silva, Interessado(a); Edvan Fernandes de Freitas, Interessado(a); Indira Ferreira Ribeiro, Advogado(a).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Pensão Vitalícia do Senhor Edvan Fernandes de Freitas, formalizado pela Portaria-49/2012, fls. 51, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 24 de Abril de 2016.

Ato: Acórdão AC2-TC 01474/16

Sessão: 2813 - 31/05/2016

Processo: [10652/15](#)

Jurisdição: Instituto de Assistência e Prev. Mun. de Guarabira

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2015

Interessados: Jose Jeremias Cavalcanti, Gestor(a); Maria do Carmo da Costa Rodrigues, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais da Senhora Maria do Carmo da Costa Rodrigues, formalizado pela Portaria nº 019/2015-IAPM - fls. 30, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 31 de maio de 2016

Ato: Resolução Processual RC2-TC 00057/16

Sessão: 2813 - 31/05/2016

Processo: [12309/12](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2008

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Hélio Carneiro Fernandes, Ex-Gestor(a); Maria Vieira da Silva, Interessado(a); Severino Ramalho Leite, Interessado(a).

Decisão: Os MEMBROS da 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, RESOLVEM assinar prazo de 15 (quinze) dias ao Senhor Yuri Simpson Lobato, Presidente da PBPREV para que encaminhe a este Tribunal os documentos de identificação da

Ato: Acórdão AC2-TC 01475/16

Sessão: 2813 - 31/05/2016

Processo: [10658/15](#)

Jurisdição: Instituto de Assistência e Prev. Mun. de Guarabira

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2015

Interessados: Jose Jeremias Cavalcanti, Gestor(a); Antonio José dos Santos., Interessado(a).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais do Senhor Antônio José dos Santos, formalizado pela Portaria nº 022/2015-IAPM - fls. 27,



supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 31 de maio de 2016

Ato: Acórdão AC2-TC 01476/16

Sessão: 2813 - 31/05/2016

Processo: [10659/15](#)

Jurisdicionado: Instituto de Assistência e Prev. Mun. de Guarabira

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2015

Interessados: Jose Jeremias Cavalcanti, Gestor(a); Severina Ribeiro Batista, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais da Senhora Severina Ribeiro Batista, formalizado pela Portaria nº 023/2015-IAPM - fls. 29, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 31 de maio de 2016

Ato: Acórdão AC2-TC 01477/16

Sessão: 2813 - 31/05/2016

Processo: [12136/15](#)

Jurisdicionado: Instituto de Assistência e Prev. Mun. de Guarabira

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2015

Interessados: Jose Jeremias Cavalcanti, Gestor(a); Zenaide de Aquino Trajano, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Aposentadoria Compulsória com Proventos Proporcionais da Senhora Zenaide de Aquino Trajano, formalizado pela Portaria nº 025/2015-IAPM - fls. 29, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 31 de maio de 2016

Ato: Acórdão AC2-TC 01478/16

Sessão: 2813 - 31/05/2016

Processo: [00972/16](#)

Jurisdicionado: Instituto de Assistência e Prev. Mun. de Guarabira

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2015

Interessados: Jose Jeremias Cavalcanti, Gestor(a); Maria das Neves Candido de Sousa, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais da Senhora Maria das Neves Candido de Souza, formalizado pela Portaria nº 033/2015-IAPM - fls. 69, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 31 de maio de 2016

Ato: Acórdão AC2-TC 01479/16

Sessão: 2813 - 31/05/2016

Processo: [03092/16](#)

Jurisdicionado: Instituto de Assistência e Prev. Mun. de Guarabira

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2016

Interessados: Jose Jeremias Cavalcanti, Gestor(a); Maria de Lourdes dos Santos Rodrigues, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais da Senhora Maria de Lourdes dos Santos Rodrigues, formalizado pela Portaria nº 0020/2016-IAPM - fls. 03, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 31 de maio de 2016

Ata da Sessão

Sessão: 2808 - Ordinária - Realizada em 26/04/2016

Texto da Ata: ATA DA 2808ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 26 DE ABRIL DE 2016. Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às 09:00 horas, no Miniplenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, em sessão ordinária, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho. Ausentes o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Arnóbio Alves Viana, por motivo pessoal, e o Excelentíssimo Senhor Conselheiro André Carlo Torres Pontes por estar em período de férias regulamentares. Presentes os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Substitutos Antônio Cláudio Silva Santos e Oscar Mamede Santiago Melo, que foram convidados para integrarem o quorum. Constatada a existência de número legal e presente o representante do Ministério Público Especial junto a esta Corte, Dr. Manoel Antônio dos Santos Neto. O Presidente deu início aos trabalhos, desejou boa tarde a todos os integrantes da 2ª Câmara, aos funcionários do Tribunal e submeteu, à consideração da Câmara, a Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade, sem emendas. Não houve expediente em Mesa. Foram adiados para próxima sessão os Processos TC N.ºs. 07807/08, 14640/13, 01435/09, 08444/10, 04099/12, 04395/12, 05566/12 e 12251/12 – Relator Conselheiro Arnóbio Alves Viana. E ainda, para a sessão do dia 17 de maio do ano em curso, o Processo TC N.º 07235/13 – Relator Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva Santos – Pedido de Vistas do Conselheiro André Carlo Torres Pontes. Foi retirado de pauta o Processo TC N.º 02316/16 – Relator Conselheiro Substituto Oscar Mamede Santiago Melo. Iniciada a pauta de julgamento, PROCESSOS AGENDADOS PARA ESTA SESSÃO. Na “D” – LICITAÇÕES E CONTRATOS. Relator Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho. Foi analisado o Processo TC N.º. 00031/14. Concluso o relatório e não havendo interessados, o douto Procurador de Contas nada acrescentou ao parecer ministerial já exarado nos autos. Colhidos os votos, os membros deste Órgão Deliberativo decidiram unisonamente, em conformidade com o voto do Relator, JULGAR REGULAR COM RESSALVA o Pregão Presencial nº 084/2013, bem como o Contrato N.º 00001/2014 dele decorrente, no seu aspecto formal; APLICAR MULTA de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com fulcro no art. 56, II, da LOTCE/PB, ao Senhor Deusdete Queiroga Filho, em virtude da ausência de parecer técnico e ou jurídica, consoante exigência da Lei 8.666/93; RECOMENDAR ao atual gestor da CAGEPA, no sentido de que guarde estrita observância os preceitos da Lei 8.666/93, a fim de que a falha identificada não se repita nos futuros procedimentos licitatórios e de contratação; ENCAMINHAR esta decisão à Auditoria, para quando da análise das Prestações de Contas da CAGEPA, exercícios 2014 e 2015, verificar a execução do Contrato 00001/2014; e DETERMINAR o arquivamento do processo. Na Classe “F” – DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES. Relator Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho. Foi analisado o Processo TC N.º. 02323/14. Concluso o relatório, e não havendo interessados, o douto Procurador de Contas opinou em conformidade com o entendimento da Auditoria, pelo arquivamento. Colhidos os votos, os membros deste Órgão Deliberativo decidiram unisonamente, em conformidade com o voto do Relator, determinar o ARQUIVAMENTO da presente denúncia, tendo em vista a perda de seu objeto. Na Classe “G” – ATOS DE PESSOAL. Relator Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho. Foi analisado o Processo TC N.º. 10179/11. Concluso o relatório, e não havendo interessados, o douto Procurador de Contas opinou em conformidade com o entendimento da Auditoria. Colhidos os votos, os membros deste Órgão Deliberativo decidiram unisonamente, em conformidade com o voto do Relator, JULGAR CUMPRIDA a decisão consubstanciada na Resolução RC2 – TC – 00218/11; CONCEDER REGISTRO aos atos de Pensões vitalícia e temporárias da Senhora Sebastiana Dias Pereira, do Senhor Johnnatas Dias de Souza, do Senhor John Paterson Dias de Souza e da Senhora Maria de Fátima Ingrid Dias de Souza. Foi analisado o Processo TC N.º. 03184/13. Concluso o relatório, e não havendo interessados, o douto Procurador de Contas opinou pela legalidade e concessão do competente registro. Colhidos os votos, os membros deste Órgão Deliberativo decidiram unisonamente, em conformidade com o voto do Relator, JULGAR LEGAL o ato, concedendo-lhe o competente registro. Foi analisado o Processo TC N.º. 16123/15. Concluso o relatório, e não havendo interessados, o douto Procurador de Contas nada acrescentou ao parecer ministerial constante nos autos. Colhidos os votos, os membros deste Órgão Deliberativo

decidiram unisonamente, em conformidade com o voto do Relator, ASSINAR PRAZO de 15 (quinze) dias ao Senhor Edvaldo Pontes Gurgel, Superintendente do Instituto de Seguridade Social do Município de Patos, para que se manifeste acerca das conclusões da Auditoria e do Ministério Público de Contas, sob pena de multa e outras cominações legais, sob pena de aplicação de multa prevista no art. 56 da LOTCE/PB. Relator Conselheiro em Exercício Antônio Cláudio Silva Santos. Foram submetidos a julgamento os Processos TC N.ºs. 12131/12, 16461/12, 16463/12 e 16934/12. Conclusos os relatórios e inexistindo interessados, o representante do Parquet Especial opinou pela legalidade dos atos e concessão dos competentes registros. Colhidos os votos, os membros deste Órgão Deliberativo decidiram unisonamente, em conformidade com o voto do Relator, JULGAR LEGAIS os atos, concedendo-lhes os competentes registros. Relator Conselheiro em Exercício Oscar Mamede Santiago Melo. Foram submetidos a julgamento os Processos TC N.ºs. 11821/12, 12313/12 e 12360/12. Conclusos os relatórios e inexistindo interessados, o representante do Parquet Especial opinou em conformidade com a Auditoria. Colhidos os votos, os membros deste Órgão Deliberativo decidiram unisonamente, em conformidade com o voto do Relator, JULGAR LEGAIS os atos, concedendo-lhes os competentes registros. Na Classe "J" – VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO. Relator Conselheiro em Exercício Oscar Mamede Santiago Melo. Foi analisado o Processo TC N.º. 00775/11. Concluso o relatório e não havendo interessados, o douto Procurador de Contas nada acrescentou em relação ao parecer ministerial constante nos autos. Colhidos os votos, os membros deste Órgão Deliberativo decidiram unisonamente, em conformidade com o voto do Relator, JULGAR NÃO CUMPRIDA a decisão consubstanciada na Resolução RC2-TC-00181/15; TOMAR CONHECIMENTO da referida denúncia e no mérito, JULGÁ-LA procedente; APLICAR MULTAS pessoais ao Senhor Antônio Justino de Araújo Neto e a Senhora Livânia Maria da Silva Farias, no valor individual de R\$ 3.000,00 (três mil reais), equivalente a 68,97 UFR-PB, com fulcro no art. 56, inciso IV da LOTCE/PB c/c art. 200, inciso IV do RITCE/PB; ASSINAR PRAZO de 60 (sessenta) dias para que os citados gestores recolham as multas ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, sob pena de cobrança executiva; e ASSINAR NOVO PRAZO de 60 (sessenta) dias à Secretaria de Estado da Administração para que apresente, em definitivo, justificativa acerca do ônus estadual na cessão em comento, ou comprovação de restabelecimento da legalidade; como também, ASSINAR novo prazo de 60 (sessenta) dias ao Prefeito de Dona Inês para comprovar a compatibilidade de horário do servidor Mariano Ferreira da Costa no exercício dos cargos de professor e Técnico de Nível Médio e também ESCLARECER porque o cargo do servidor não consta no sistema SAGRES, tudo isso, sob pena de aplicação de novas multas em caso de descumprimento e/ou omissão. Foi analisado o Processo TC N.º. 00225/12. Concluso o relatório e não havendo interessados, o douto Procurador de Contas opinou pela aplicação de multa por descumprimento de decisão do tribunal e assinatura de novo prazo à gestora de Pilões, Senhora Adriana Aparecida Souza de Andrade. Colhidos os votos, os membros deste Órgão Deliberativo decidiram unisonamente, em conformidade com o voto do Relator, JULGAR NÃO CUMPRIDA a decisão consubstanciada na Resolução RC2-TC-00178/15; APLICAR MULTA pessoal a Senhora Adriana Aparecida Sousa de Andrade no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), equivalente a 68,97 UFR-PB, com fulcro no art. 56, inciso IV da LOTCE/PB c/c art. 200, inciso IV do RITCE/PB; ASSINAR PRAZO de 60 (sessenta) dias para que a gestora recolha a multa ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, sob pena de cobrança executiva; e ASSINAR o PRAZO de 60 (sessenta) dias para que a Prefeita de Pilões, Senhora Adriana Aparecida Sousa de Andrade, adote as providências necessárias referentes ao restabelecimento da legalidade, conforme último relatório da Auditoria, sob pena de nova multa e de responsabilização da autoridade omissa. Foi analisado o Processo TC N.º. 03983/12. Concluso o relatório e não havendo interessados, o douto Procurador de Contas opinou, preliminarmente, pela declaração de não cumprimento de resolução deste Tribunal, pela aplicação de multa e assinatura de novo prazo ao gestor para que, sob pena de nova multa, acoste a documentação requisitada pela Auditoria e pelo Ministério Público em seu último parecer, a saber: portarias de nomeação dos candidatos mencionados no item 1 do parecer do Ministério Público e convocação dos demais candidatos especificados no referido item; além de prestar esclarecimentos sobre a nomeação do candidato Erivaldo da Silva Nascimento para o cargo de Professor MAG Classe A, tendo em vista que o mesmo concorreu às vagas do cargo de Monitor EJA. Colhidos os votos, os membros deste Órgão Deliberativo

decidiram unisonamente, em conformidade com o voto do Relator, JULGAR NÃO CUMPRIDA a decisão consubstanciada na Resolução RC2-TC-00180/15; APLICAR MULTA pessoal ao Senhor Cícero Francisco da Silva, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), equivalente a 68,97 UFR-PB, com fulcro no art. 56, inciso IV da LOTCE/PB c/c art. 200, inciso IV do RITCE/PB; ASSINAR PRAZO de 60 (sessenta) dias para que o gestor recolha a multa ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, sob pena de cobrança executiva; e ASSINAR NOVO PRAZO de 60 (sessenta) dias para que o gestor de Caiçara adote as providências necessárias no sentido de enviar a documentação faltosa, suscitada pela Auditoria, e prestar esclarecimentos a despeito da nomeação do candidato Erivaldo da Silva Nascimento, sob pena de nova multa e de responsabilização da autoridade omissa. Não havendo mais quem quisesse usar da palavra, o Presidente declarou encerrada a presente sessão, comunicando que não havia processo a ser distribuído. E, para constar, eu, MARIA NEUMA ARAÚJO ALVES, Secretária da 2ª Câmara, mandei lavrar e digitar a presente Ata, que está conforme. TCE/PB – Miniplenário Conselheiro Adailton Coelho Costa, em 26 de abril de 2016.

4. Atos dos Jurisdicionados

Aviso de Licitação dos Jurisdicionados

Jurisdicionado: Companhia de Água e Esgotos do Estado

Documento TCE n.º: [29506/16](#)

Número da Licitação: 00031/2016

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente à serviços de ampliação e reforma da casa do operador da captação flutuante dos sistemas integrados de abastecimento de água da Campina Grande e sistema adutor do Cariri no Açude Epitácio Pessoa, município de Boqueirão/PB.

Data do Certame: 13/06/2016 às 09:00

Local do Certame: Sede CAGEPA, R. Feliciano Cirne, 220, Jaguaribe-PB.

Valor Estimado: R\$ 272.000,00

Site do Edital: <http://www.cagepa.pb.gov.br/licitacoes/>

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga

Documento TCE n.º: [29513/16](#)

Número da Licitação: 00029/2016

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Locação de links de Internet via Rádio, incluindo locação e configuração de modems/routers e outros equipamentos necessários, com plena conectividade, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Juripiranga.

Data do Certame: 14/06/2016 às 08:30

Local do Certame: Sala de Licitações, Rua São Paulo- 67

Valor Estimado: R\$ 8.976,00

Observações: Publicação na FAMUP

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Queimadas

Documento TCE n.º: [29537/16](#)

Número da Licitação: 00034/2016

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação visando fornecimento de fraldas e leites, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Queimadas PB.

Data do Certame: 07/06/2016 às 15:30

Local do Certame: sede da prefeitura municipal de queimadas

Valor Estimado: R\$ 53.297,68

Observações: Os interessados poderão obter informações na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Queimadas, situada à Rua João Barbosa da Silva, Nº 120, Bairro Ce

Site do Edital: <http://www.queimadaspb.gov.br>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Arara

Documento TCE n.º: [29539/16](#)

Número da Licitação: 00018/2016

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Locações de Veículos, destinados ao Transporte de



Estudante, conforme anexo I do edital.
Data do Certame: 10/06/2016 às 09:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Arara

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Arara
Documento TCE nº: [29540/16](#)
Número da Licitação: 00019/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, destinados ao NASF e ESF II deste Município.
Data do Certame: 10/06/2016 às 13:30
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Arara

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Caaporã
Documento TCE nº: [29545/16](#)
Número da Licitação: 00011/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: registro de preços, consignado em ata, para contratação de empresa especializada, para eventual fornecimento de material destinado a adequação das funções administrativas do município no tocante a informatização
Data do Certame: 09/06/2016 às 11:00
Local do Certame: Sede da PMC
Valor Estimado: R\$ 1.000,00
Site do Edital: <http://www.caapora.pb.gov.br/>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riachão do Poço
Documento TCE nº: [29550/16](#)
Número da Licitação: 00012/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PERTINENTE AO RAMO DE ALUGUEL DE MAQUINAS COPIADORAS PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO
Data do Certame: 09/06/2016 às 09:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de Riachão do Poço

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mãe d'Água
Documento TCE nº: [29557/16](#)
Número da Licitação: 00032/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição parcelada de material médico, Odontológico, laboratorial e hospitalar, destinado às atividades da secretaria de saúde deste município, em virtude dos itens que ficaram fracassados na licitação anterior, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital.
Data do Certame: 08/06/2016 às 10:00
Local do Certame: prefeitura municipal de Mãe d'água

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Caturité
Documento TCE nº: [29558/16](#)
Número da Licitação: 00011/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
Data do Certame: 09/06/2016 às 11:30
Local do Certame: SALA DE LICITAÇÃO

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Caturité
Documento TCE nº: [29560/16](#)
Número da Licitação: 00012/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Data do Certame: 09/06/2016 às 13:30
Local do Certame: SALA DE LICITAÇÃO

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Pedras de Fogo
Documento TCE nº: [29565/16](#)
Número da Licitação: 00005/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos permanentes para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

Data do Certame: 13/06/2016 às 09:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB
Observações: Registro de Preços

Jurisdicionado: Fundo Municipal do Meio Ambiente de João Pessoa
Documento TCE nº: [29570/16](#)
Número da Licitação: 04014/2016
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS E TERRESTRES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS.
Data do Certame: 08/06/2016 às 08:15
Local do Certame: Sala virtual do BB: www.licitacoes-e.com.br
Observações: O CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PRESENTE LICITAÇÃO SERÁ PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO.
Site do Edital: http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/wp-content/uploads/2016/05/pe014_16passagens.pdf

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Natuba
Documento TCE nº: [29571/16](#)
Número da Licitação: 00017/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de Pessoa(s) Física ou Jurídica para locação de veículos de grande porte destinados ao recolhimento de entulhos, materiais, resíduos sólidos e materiais da feira livre
Data do Certame: 15/06/2016 às 09:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Natuba (Sala de Licitação)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Natuba
Documento TCE nº: [29575/16](#)
Número da Licitação: 00004/2016
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia para prestação de serviços de serviços de Construção de Muro de Arrimo em diversas Ruas na Sede do Município de Natuba
Data do Certame: 14/06/2016 às 09:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Natuba (Sala de Licitação)
Valor Estimado: R\$ 105.332,47

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social
Documento TCE nº: [29577/16](#)
Número da Licitação: 00001/2016
Modalidade: Convite
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Reforma e ampliação do Centro Integrado de Operações Policiais CIOP PB.
Data do Certame: 10/06/2016 às 14:30
Local do Certame: Av. Hilton Souto Maior, s/n, Mangabeira I, JP/PB
Valor Estimado: R\$ 148.213,49
Site do Edital: <http://www.centraldecompras.pb.gov.br/editais>

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa
Documento TCE nº: [29578/16](#)
Número da Licitação: 10030/2016
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PRAGUICIDAS.
Data do Certame: 13/06/2016 às 08:30
Local do Certame: www.licitacoes-e.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Jacaraú
Documento TCE nº: [29597/16](#)
Número da Licitação: 00028/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Locação de veículo tipo Vam ou similar, destinado a Secretaria de Saúde deste município
Data do Certame: 13/06/2016 às 11:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Jacaraú



Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Conde
Documento TCE nº: [29638/16](#)
Número da Licitação: 00010/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de uniforme escolar - camiseta regata e camiseta escolar com impressão.
Data do Certame: 15/06/2016 às 14:30
Local do Certame: sala de licitações, na sede da Prefeitura de Conde

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração
Documento TCE nº: [29666/16](#)
Número da Licitação: 00056/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Plaquetas de Tombamento.
Data do Certame: 15/06/2016 às 09:00
Local do Certame: Central de Compras do Estado da Paraíba
Site do Edital: <http://www.centraldecompras.pb.gov.br>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Monte Horebe
Documento TCE nº: [29671/16](#)
Número da Licitação: 00020/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS PARA CLIMATIZAÇÃO DAS SALAS DE AULAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS (JOSÉ DIAS GUARITA, SANTA TEREZINHA E JOAQUIM BARBOSA), NO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE
Data do Certame: 10/06/2016 às 08:30
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE
Valor Estimado: R\$ 101.412,00
Site do Edital:
<https://www.dropbox.com/sh/anuzulhrxqlngx3/AABQn1BX5A8uNOOMxCF1QEoFa/2016?dl=0>

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração
Documento TCE nº: [29683/16](#)
Número da Licitação: 00052/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE SOFTWARE PARA CONTROLE DE ACESSO E GESTÃO DE DISPOSITIVOS E ATIVOS MÓVEIS
Data do Certame: 14/06/2016 às 09:00
Local do Certame: CENTRAL DE COMPRAS-SEAD/PB
Site do Edital: <http://www.centraldecompras.pb.gov.br>

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração
Documento TCE nº: [29694/16](#)
Número da Licitação: 00115/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NA FORMA LÍQUIDA (SOLUÇÕES ORAIS E LÍQUIDOS).
Data do Certame: 15/06/2016 às 09:00
Local do Certame: CENTRAL DE COMPRAS
Site do Edital: <http://www.centraldecompras.pb.gov.br>

Jurisdicionado: Tribunal de Contas
Documento TCE nº: [29696/16](#)
Número da Licitação: 00001/2016
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de empresa de serviços de engenharia para a execução das instalações elétricas e de cabeamento estruturado.
Data do Certame: 17/06/2016 às 09:00
Local do Certame: SEDE DO TCE-PB
Valor Estimado: R\$ 77.178,40
Site do Edital:
<http://publicacao.tce.pb.gov.br/22fca815f26b227c44900c053e5d501b>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Rio Tinto
Documento TCE nº: [29697/16](#)
Número da Licitação: 00036/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Execução dos serviços de transportes diversos, destinado a

esta prefeitura
Data do Certame: 10/06/2016 às 09:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pedro Régis
Documento TCE nº: [29723/16](#)
Número da Licitação: 00014/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de materiais de construções diversos destinado a esta Prefeitura
Data do Certame: 13/06/2016 às 10:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Pedro Régis

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pombal
Documento TCE nº: [29729/16](#)
Número da Licitação: 00003/2016
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS: DOMINGOS DE MEDEIROS E VICENTE DE PAULA LEITE, NO MUNICÍPIO DE POMBAL-PB CONFORME CONTRATO DE REPASSE nº 1023.679-27/2015 – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - MINISTERIO DAS CIDADES./CR.MUNICÍPIO DE POMBA-PB,
Data do Certame: 15/06/2016 às 09:00
Local do Certame: AUDITÓRIO DA CPL Rua Domingos de medeiros 66
Valor Estimado: R\$ 691.600,00
Site do Edital: <http://www.pombal.pb.gov.br>

Jurisdicionado: Secretaria da Administração do Município de João Pessoa
Documento TCE nº: [29744/16](#)
Número da Licitação: 04018/2016
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL (COPO DE 200 ML), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS
Data do Certame: 13/06/2016 às 08:15
Local do Certame: Sala virtual do BB: www.licitacoes-e.com.br
Site do Edital: http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/wp-content/uploads/2016/06/editalpe018_16aquam mineral.pdf

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Olho d' Água
Documento TCE nº: [29745/16](#)
Número da Licitação: 00005/2016
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de concurso público.
Data do Certame: 27/06/2016 às 09:00
Local do Certame: sala licitação na Prefeitura Municipal de Olho Dagu
Valor Estimado: R\$ 41.030,00

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga
Documento TCE nº: [29749/16](#)
Número da Licitação: 00030/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de laboratório de análises clínicas, para realizar exames laboratoriais no atendimento à população do Município de Juripiranga.
Data do Certame: 17/06/2016 às 08:30
Local do Certame: Sala de Licitações, Rua São Paulo- 67
Valor Estimado: R\$ 65.518,95
Observações: EXCLUSIVO ME e EPP PUBLICADO NA FAMUP

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Gado Bravo
Documento TCE nº: [29750/16](#)
Número da Licitação: 00024/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Prestação dos serviços de transporte de estudantes, da Rede Pública Municipal e Estadual de Ensino.
Data do Certame: 07/06/2016 às 10:00
Local do Certame: sede da Prefeitura Municipal de Gado Bravo
Site do Edital: <http://www.gadobravo.pb.gov.br/>



Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Gado Bravo
Documento TCE nº: [29752/16](#)
Número da Licitação: 00027/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Execução de serviços técnicos especializados na área administrativa.
Data do Certame: 07/06/2016 às 09:00
Local do Certame: sede da Prefeitura Municipal de Gado Bravo
Site do Edital: <http://www.gadobravo.pb.gov.br/>

Errata

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 31/05/2016:

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Aguiar
Documento TCE nº: [28956/16](#)
Número da Licitação: 00028/2016
Modalidade: Tomada de Preço
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE E OUTROS

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 01/06/2016:

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pedro Régis
Documento TCE nº: [29339/16](#)
Número da Licitação: 00014/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: Aquisição de materiais de construções diversos destinado a esta Prefeitura
